

## II

(Atos não legislativos)

## ACORDOS INTERNACIONAIS

**Informação relativa à assinatura do Protocolo ao Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Líbano, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia**

O Protocolo acima referido entre a União Europeia e a República do Líbano foi assinado em Bruxelas em 28 de abril de 2016.

**Informação relativa à entrada em vigor do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro**

O Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Geórgia, por outro, assinado em Bruxelas em 27 de junho de 2014 <sup>(1)</sup>, entra em vigor em 1 de julho de 2016, nos termos do artigo 431.º, n.º 2, do Acordo, tendo o último instrumento de ratificação ou aprovação sido depositado em 23 de maio de 2016.

<sup>(1)</sup> JO L 261 de 30.8.2014, p. 4.

**Informação relativa à entrada em vigor do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro**

O Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro, assinado em Bruxelas em 27 de junho de 2014 <sup>(1)</sup>, entra em vigor em 1 de julho de 2016, nos termos do artigo 464.º, n.º 2, do Acordo, tendo o último instrumento de ratificação ou aprovação sido depositado em 23 de maio de 2016.

<sup>(1)</sup> JO L 260 de 30.8.2014, p. 4.